



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072 /12

**Processo Administrativo nº** 11/10/55062

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 80/12

**Objeto:** Registro de Preços de insumos de enfermagem

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **LAU COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. - ME**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
49	16267	Termômetro	1000	49,00


Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 12 de novembro de 2012

Alcides Mamizuka  
SECRETÁRIO CHEFE  
DE GABINETE

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

MANUEL CARLOS CARDOSO  
OAB 37070

  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

  
LAU COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. - ME

Representante Legal:

RG nº 76444528

CPF nº 061138499-27



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 11/10/55062

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** Lau Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda. - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 80/12

**Objeto:** Registro de Preços de insumos de enfermagem

**Ata de Registro de Preços nº** 072 /12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 10 de novembro de 2012

Alcides Mamizuka  
SECRETARIO CHEFE  
DE GABINETE

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

MANUEL CARLOS CARDOSO  
OAB 37070  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento  
Secretário Municipal de Saúde

  
LAU COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. - ME

Representante Legal:

RG nº 7644452-7

CPF nº 06113849927